



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

COMUNICAÇÃO INTERNA N. SEPEOC 059/2022

Referência: Análise de demonstrações financeiras. Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

À
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Escopo

A presente análise reporta-se a solicitação advinda da SELC e abrange os critérios de qualificação econômico-financeira constantes do item 7.8 do edital (documento enviado por email).

Os demonstrativos enviados para análise referem-se ao exercício financeiro de 2021, sendo compostos de quatro balanços patrimoniais trimestrais (BP) e quatro demonstrações de resultado do exercício trimestrais (DRE).

Aspectos Legais

As demonstrações apresentam o recibo de entrega da escrituração digital com a identificação e assinatura digital do administrador da pessoa jurídica e do contador responsável. Ambos apresentam certificado digital válido e o contador apresentou certidão de regularidade profissional, da qual conferimos a veracidade no site do Conselho Regional de Contabilidade/SC (disponível em <https://www.crcmg.org.br>, opção serviços on line).

Acompanham as demonstrações o termo de abertura e encerramento. A confirmação do recebimento do arquivo da ECD foi efetuada em recibo de entrega de escrituração contábil digital, em conformidade com o art. 39-A da Lei nº 8.934/1994.

No que tange à apresentação das demonstrações, verificamos que, conforme já mencionado na delimitação do escopo da presente análise, as demonstrações foram elaboradas em base trimestral. Segundo informações repassadas pela SELC em outros casos semelhantes, a disponibilização dos demonstrativos pelas empresas em base diferente da anual ocorre em virtude de questões relacionadas ao sistema SPED/ECD/SPED, notadamente de cunho tributário.

A prática contábil comum, baseada nas leis de regência, notadamente o livro II do Código Civil e a Lei 6.404/76 (Lei das S/A), é a apresentação de demonstrações em base anual. Em outros termos, é emitida uma única demonstração do resultado do exercício e um único balanço patrimonial para todo o período



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Assim sendo, temos duas situações em relação aos demonstrativos apresentados, dentro das quais fica limitada nossa análise.

Em relação ao balanço patrimonial, necessariamente o demonstrativo relativo ao último trimestre do ano deve apresentar os mesmos valores finais do balanço relativo a todo o exercício financeiro, situação que possibilita o cálculo dos índices constantes do edital de licitação.

Quanto à demonstração do resultado do exercício, espera-se que cada demonstração trimestral apresente a receita bruta referente apenas àquele trimestre.

Então, para fins de análise de indicadores definidos no edital de licitação, é considerada a premissa de que a soma das receitas brutas trimestrais equivale à receita bruta que seria apresentada na demonstração com base anual.

Certidão Negativa de Falência

A empresa apresentou a certidão de NADA CONSTA relativa a pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Verificamos a autenticidade da certidão em 26/09/2022 no sítio daquele órgão: www.tjmg.jus.br/certidão/certidão_judicial.

Não adentramos a questões de cunho jurídico, tais como validade, abrangência e outros, do documento apresentado, os quais remetemos a análise da SELC e/ou da área jurídica de apoio.

Indicadores de Liquidez

Em nossos cálculos encontramos os seguintes valores:

- Liquidez Geral (LG) = 1,77;
- Liquidez Corrente (LC) = 1,59;
- Solvência Geral (SG) = 1,85.

*“Parâmetro do edital:
LG, LC e SG maiores que 1”*

Capital Circulante Líquido (CCL) / Patrimônio Líquido (PL)

Constatamos que, em relação ao valor estimado da contratação (VEC), o CCL representa 114,4% e o patrimônio líquido 161,3%.

*“Parâmetro do edital:
CCL/VEC mínimo de 16,66%
PL/VEC mínimo de 10%”*

Contratos firmados x patrimônio líquido (PL)

Em nossos cálculos encontramos um resultado de 2,24.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Esse índice indica que o PL é 2,24 vezes maior que um doze avos do valor total dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

“Parâmetro do edital: Declaração de que 1/12 (um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou iniciativa privada, vigentes na data da apresentação da proposta, não é superior ao seu patrimônio líquido”

Contratos firmados x Receita Bruta da DRE

Em relação ao disposto no item 7.8.5.2 do edital, a empresa apresentou memória de cálculo demonstrando a ocorrência de uma variação de negativa de 18,64% entre o valor da receita bruta da DRE de 2021 e o valor total da relação de contratos firmados.

Em nossos cálculos encontramos o mesmo resultado de 18,64% entre o montante da declaração de contratos firmados e o valor da receita bruta da DRE.

A empresa apresentou justificativa para a variação, relatando que a variação deve-se ao término de contratos e início de outros, havendo mudança na carteira de clientes em relação ao exercício anterior.

Atenciosamente,

JUAREZ P. COSTA
Seção de Contabilidade e Custos/SEPEOC

De acordo,

ADRIANA MARTINS DA CUNHA
Chefe da Seção de Contabilidade e Custos/SEPEOC

De acordo,

WALTER AUGUSTO DE MATOS
Secretário de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade